



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 038, DE 13 DE JULHO DE 2018

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o trâmite do Processo nº 23348.002206/2018-86 conforme disposto no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5008073-10.2018.4.04.7205/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta